# **JULGAMENTOS**

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 19/07/2012

Aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente Interino DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário Interino: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 08/07/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

## SÉRIE A

## **ATLETAS**

- 113 Antonio Carlos Ribeiro Silva Junior, nº 04 equipe Igreja Reviver art. 5º, I 1 partida
- 114 Wesley de Souza Martins Soares, nº 19 equipe Predinhos. art. 5º, I 1 partida
- 115 Sergio Renato da Silva, nº 01 equipe Habitar Brasil art. 5°, V 2 partidas e art. 5°, VIII 150 dias
- 116 Tulio Barbosa Bento, nº 07 equipe Habitar Brasil art. 5°, I 1 partida
- 117 Renato Alexandre Silveira, n.º 11 equipe Vila Nogueira art. 5.º, I 1 partida

#### DIRIGENTES

118 - Marcos A. Conceição - equipe São Bento - art. 4º, VI - desclassificado para art. 4.º, VIII - advertência e no inciso VII - 1 partida

## SÉRIE B-1

#### **ATLETAS**

- 119 Cleber Lucio dos Santos, nº 06 equipe Santa Cecília art. 5º, I 1 partida
- 120 Robson Alves Cabral, nº 11 equipe Mutirão Gomes art. 5º, I 1 partida
- 121 Anderson Bazilio de Paula, nº 04 equipe Monte Negro art. 5º, I 1 partida

#### **EQUIPES**

Inter/Marília - art. 3.°, IX - perda de 3 pontos

### SÉRIE B-2

#### **ATLETAS**

- 122 Marcos Adriel Soares, nº 06 equipe Meninos do Bairro art. 5°, VI desclassificado p/ art. 5.°, I 2 partidas
- 123 Bruno Alves, nº 16 equipe José Faleiros art. 5°, VI desclassificado para art. 5.°, I 2 partidas
- 124 Jeferson Henrique Pires de Castro, n.º 21 equipe Náutico art. 5º, V 2 partidas
- 125 Alexandre Pires de Castro, nº 08 equipe Náutico art. 5º, VI desclassificado para art. 5.º, I 2 partidas
- 126 Ricardo Santos Oliveira, nº 16 equipe Villaço art. 5º, VI desclassificado para art. 5.º, I 2 partidas

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao

Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por

unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR

Presidente

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA

Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS Membro

ATA JULGAMENTO CD 19 07 12